



Programa-Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios

Fundo Europeu de Regresso - Programa Anual 2013

Decisão da Comissão C(2013) 3426 final, de 3 de junho

Acção	Projecto			Programado			Aprovado			Compart. Nacional
	Código	Beneficiário	Designação	Inv. Elegível	Fundo	Taxa co-fin	Inv. Elegível	Fundo	Taxa co-fin	
1 - Apoio a programas de regresso e a medidas de reintegração no país de origem				997.392,61	748.044,46	75%	997.360,78	748.020,59	75%	249.340,19
	2013/FR/A1/01	OIM	Programa de apoio ao retorno voluntário e à reintegração - ARVoRe				997.360,78	748.020,59	75%	249.340,19
2 - Apoio à execução de decisões de regresso				491.413,41	368.560,35	75%	482.099,49	361.574,62	75%	120.524,87
	2013/FR/A2/01	SEF	PRO 2013 -projeto de Regresso à Origem 2013				482.099,49	361.574,62	75%	120.524,87
3 - Melhoria das condições de acolhimento temporário				1.633.619,00	998.986,19	61%	1.633.619,00	998.986,19	61%	634.632,81
DESIST	2013/FR/A3/01	SEF	Operacionalização do Centro de Acolhimento Temporário de				1.633.619,00	998.986,19	61%	634.632,81
Assistência Técnica				64.872,00	64.872,00	100%	167.160,16	64.858,14	39%	102.302,02
	2013/FR/AT/01	SG-MAI	Assistência Técnica				159.810,16	62.006,34	39%	97.803,82
	2013/FR/AT/02	ADC	Assistência Técnica				7.350,00	2.851,80	39%	4.498,20
TOTAL				3.187.297,02	2.180.463,00	68%	3.280.239,43	2.173.439,54	66%	1.106.799,89

Euros

Executado			Encerrado		Fundo Pago
Inv. Elegível	Fundo	Compart. Nacional	S	N	
592.424,43	444.318,32	148.106,11			444.318,32
592.424,43	444.318,32	148.106,11	X		444.318,32
314.299,72	235.724,79	78.574,93			235.724,79
314.299,72	235.724,79	78.574,93	X		235.724,79
0,00	0,00	0,00			0,00
0,00	0,00	0,00			0,00
65.788,03	64.449,45	1.338,58			64.449,45
63.344,92	62.006,34	1.338,58	X		62.006,34
2.443,11	2.443,11	0,00	X		2.443,11
972.512,18	744.492,56	228.019,62			744.492,56